



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.A DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA COORDENADORA DA CRECHE MUNICIPAL VEREADOR HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.B DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.C DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DOM JOSÉ PEDRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.D DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.E DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MANOEL ALVES SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATUAL Nº 032-2023 - INEXIGIBILIDADE CR. FMS Nº 014-2023 - HEIDY REIS COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.A DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia coordenadora da Creche Municipal Vereador Hélio José de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º- Nomeia, a Srª **ALINE COTRIM LEAL**, CPF nº. 052.***.***.***, do cargo em comissão de coordenadora da Creche Municipal Vereador Hélio José de Oliveira.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 19 de fevereiro de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.B DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia coordenadora do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º- Nomeia, a Srª **RITA DE CÁSSIA CARDOSO JUNQUEIRA BARBOSA**, CPF nº. 006.***.***.***, para o cargo em comissão de coordenadora do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 19 de fevereiro de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.C DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia coordenadora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º- Nomeia, a Srª **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO DA SILVA**, CPF nº. 046.***.***.***, do cargo em comissão de coordenadora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 19 de fevereiro de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.D DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º- Nomeia, a Srª SAARA MOURA DOS SANTOS, CPF nº. 076.***.***.***, do cargo em comissão de coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 19 de fevereiro de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.E DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º- Nomeia, a Srª **THAIS SANTOS BOMFIM**, CPF nº. 058.***.***.***, do cargo em comissão de coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 19 de fevereiro de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESCISÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – CR.FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, cidade de Candiba, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Martins Prado, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba- BA, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pelo Secretário Municipal de Saúde Interino – Juvenal Fernandes Sobrinho, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 4.074.611 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.133.185-68, nomeado através do Decreto nº 170 de 20/11/2023, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves, nº 08, Centro, Candiba - Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **HEIDY REIS COSTA**, inscrita no CNPJ nº: 28.561.377/0001-39, situada na Avenida Santos Dumont, nº 514, Apt 01, Bairro Vomita Mel, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, representada pela Sra. Heidy Reis Costa, portadora da Carteira da Identidade nº 14.538.088-25 SSP – BA e do CPF nº 008.821.265-39, **resolvem pela rescisão de comum acordo entre as partes** do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023, referente a inexigibilidade CR.FMS nº 014/2023, firmado entre os acima qualificados no dia 15/03/2023, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

O objeto do credenciamento da inexigibilidade – CR.FMS nº 014/2023, é a contratação de profissionais da área de Saúde, especializados nas áreas Médicas Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, para prestação de serviços de saúde relativos a serviços Médicos Clínico Geral – USF, deste Município de Candiba – Bahia, rescindindo ao referido contrato, no saldo de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), a partir do dia 30/01/2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Candiba - Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Contratante

JUVENAL FERNANDES SOBRINHO

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

HEIDY REIS COSTA

CNPJ/MF Nº 28.561.377/0001-39

Heidy Reis Costa

CPF Nº 008.821.265-39

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____